

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22011-SMS**  
**PROCESSO Nº P184814/2022**

Aos 27 dias do mês de Junho de 2022, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS do respectivo resultado homologado em 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 15/06/2022, às fls 07 e 08, do Processo nº P184814/2022, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pela Secretária Municipal da Saúde, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P184814/2022.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

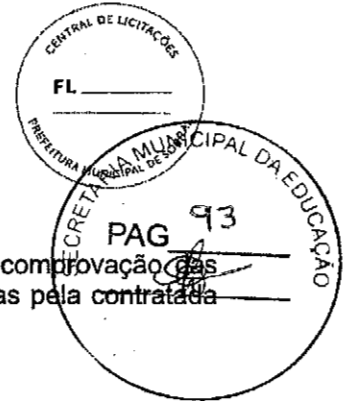
**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente



justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR**

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

**NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.**

#### **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o participante/interessado e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Almoarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Padre Anchieta, nº 111, Bairro Junco, CEP: 62.030-240, Sobral/CE, nos horários e dias da semana de 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h, de segunda à sexta-feira.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda** - Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(a) FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL / SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

**Subcláusula Primeira** - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

**Subcláusula Quarta** - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

**14.1.1.** Multas, estipuladas na forma a seguir:

**14.1.1.1.** Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

**14.1.1.2.** Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

**14.1.1.3.** Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

**14.1.1.4.** Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 14.1.1.5.** Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 14.1.1.6.** Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 14.1.1.7.** Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

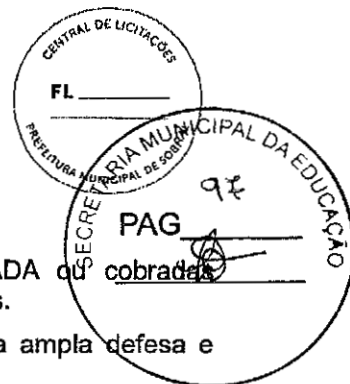
b) fornecer informação e/ou documento falso;

**14.1.2.** Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

**Subcláusula Segunda** - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**Subcláusula Terceira** - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via



Judicial.

b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrada judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

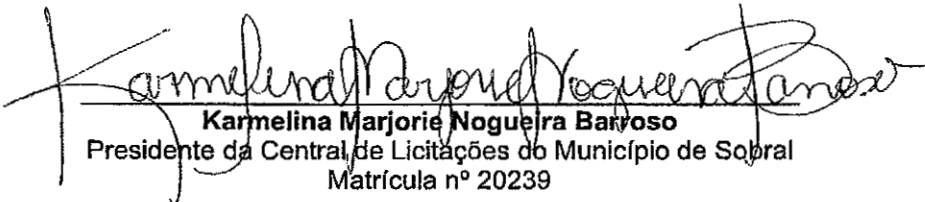
**Subcláusula Quarta** - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

  
**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral  
Matrícula nº 20239

  
**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde  
Matrícula nº 21286

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX C/ 4 TORNEIRAS: CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PADRÃO 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; GÁS ECOLÓGICO R134A; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; REVESTIMENTO EXTERNO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; TENSÃO: 220V; EM ACORDO COM PORTARIA 344/2014 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX 20	R\$ 2.825,00	R\$ 56.500,00
2	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	10	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 50 A 60 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 A 60 LITROS DE ÁGUA GELADA; PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; GÁS R134A ECOLÓGICO; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA (THERMOSTATO); REVESTIMENTO EXTERNO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; TENSÃO: 220V; EM ACORDO COM PORTARIA 344/14 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX KF05	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00
9	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	15	BEBEDOURO, TIPO GELÁGUA ELÉTRICO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DESEMPENHO NO MÍNIMO: 2 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (DE ACORDO C/ ABNT NBR 16236:2013 VERSÃO CORRIGIDA: 2013). CAPACIDADE DO GARRAÇÃO: 20 LITROS, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. THERMOSTATO REGULÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO. VOLTAGEM 220V.	LIBELL MASTER	R\$ 653,33	R\$ 9.799,95

**PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS:**  
**60422734187**

Digitally signed by PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS:60422734187  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB a-CPF A3, CN=PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS:60422734187  
 Reason: I am the author of this document  
 Location: your signing location here  
 Date: 2022-06-22 09:56:06  
 Foxit PhantomPDF Version: 9.7.1

**Paulo Cesar Fortaleza Medeiros**

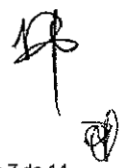
CPF: 604.227.341-87 / RG: 10.227.830 SJ/MT

Representante da Empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 27.390.535/0001-72

**TELEFONE: (62) 3922.5651 / 9 8509.8856**

**E-mail: mundial@mundialgo.com.br / compras@mundialgo.com.br**





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/06/2022 10:03:58 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRODOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS - ASSINADA (1).PDF
Resumo SHA256 do arquivo	83b5828de35b0945d3b958145a1cf04ea11a1618c1d815 6e1a0f902f99475ed3

▼ Assinatura por CN=PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS:\*\*\*227341\*\*, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARSERPRO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
7	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	UND	3	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS - GRELHA COM 6 DEDOS DE NO MÍNIMO 30 CM X 30 CM, PINTADAS COM TINTA TERMO RESISTÊNCIA; QUEIMADORES: 3 SIMPLES E 3 DUPLOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PINTURA ELETROSTÁTICA; COM CHAPA; COM FORNO. TAMPA DO FORNO AÇO, REGISTRO REGULADOR DE GÁS CONFECCIONADO EM LATÃO DURO NIQUELADO E CROMADO.	ITAJOBI	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00

Assinado de forma digital  
por LEANDRO JOSE VIEIRA  
SOARES:93173628349  
Dados: 2022.06.27 15:37:39  
-03'00'

**Leandro José Vieira Soares**

CPF: 931.736.283-49 / RG: 99097114676 SSP-CE

Representante da Empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 30.607.801/0001-80

TELEFONE: (85) 4102.3692 / 9 9607.1052

E-mail: dist.agil@gmail.com





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	27/06/2022 16:28:21 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRDOMESTICOS_ELETROELETRONICOS_SMS (3).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d5ac14fbaa82f3a58c3c3e3cf76044012603923ea8f374a6e0f526a78bbf7599

▼ Assinatura por CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:\*\*\*736283\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:\*\*\*736283\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
10	TKL COMERCIAL EIRELI	UND	50	APARELHO TELEFÔNICO MODELO HEADSET COM BASE DISCADORA; CONTROLE DE VOLUME DE RECEPÇÃO: DIGITAL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÕES: MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE RECEPÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE, NÍVEIS DE CAMPAINHA: 2 NÍVEIS, TECLAS REDIAL, FLASH, MUTE E ON/OFF, CHAVES PARA AJUSTE DA CAMPAINHA, MODE E FLASH, DISCAGEM EM TOM E PULSO, LEDS IDENTIFICADORES PARA ON/OFF E MUTE, TEMPO DE FLASH: 100, 300 E 600 MS.	INTELBRAS HSB 50	R\$ 195,61	R\$ 9.780,50
18	TKL COMERCIAL EIRELI	UND	6	TELEFONE SEM FIO COM RAMAIS (BASE + 2 RAMAIS), IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E VISOR GRANDE COM TECLADO ILUMINADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO DE CHAMADAS: RECEBIDAS / EFETUADAS / PERDIDAS; CRONÔMETRO PARA TEMPO DE LIGAÇÃO; CHAMADA EM ESPERA; REDUÇÃO DE RUÍDOS; TIPOS DE CAMPAINHA POLIFÔNICO; AJUSTE DE VOLUME; TECLAS DO TELEFONE MUDO / FLASH / LOCALIZAR MONOFONE / REDISCAR / INTERCOM / TECLA DE NAVEGAÇÃO / HOLD / AGENDA / VOLUME; AGENDA TELEFÔNICA PARA NO MÍNIMO 70 CONTATOS; DATA, HORA E ALARME, MENU EM PORTUGUÊS. EXPANSÍVEL PARA ATÉ 6 RAMAIS. CONFERÊNCIA DE CHAMADAS. FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,9 GHZ. CONTEÚDOS NA EMBALAGEM: 03 MONOFONES, 1 BASE, 2 CARREGADORES DE BATERIA PARA RAMAL, 3 BATERIAS RECARREGÁVEIS, 3 ADAPTADORES DE TENSÃO BIVOLT, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA E 1 MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	INTELBRAS TS3113 ID	R\$ 463,30	R\$ 2.779,80

**TKL COMERCIAL**  
**EIRELI:14724532000**  
**186**

Assinado de forma digital por TKL  
COMERCIAL  
EIRELI:14724532000186  
Dados: 2022.06.21 12:02:26 -03'00'

**Thiago Cardoso Machado**  
CPF: 002.716.761-59 / RG: 40.40.308 SSP/GO  
Representante da Empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: 14.724.532/0001-86  
**TELEFONE: (62) 9 8291.1111**  
**E-mail: tkhaven@gmail.com**

**THIAGO**  
**CARDOSO**  
**MACHADO:0**  
**0271676159**  
Assinado de forma digital por THIAGO CARDOSO MACHADO:0271676159  
Dados: 2022.06.21 12:02:45 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/06/2022 13:05:46 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRDOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	90b1b6124c11fb1f02b1ab53fefe91284124fdb12e4f95 03937066cc90b6aadb

▼ Assinatura por CN=TKL COMERCIAL EIRELI:14724532000186, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=26444428000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Goiânia, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO CARDOSO MACHADO:\*\*\*716761\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26444428000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
12	BRUNO ARARUNA MELLO 05054171380	UND	10	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE ROTAÇÃO: 350W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÃO PULSAR, COPO POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 220V, COR BRANCA.	ARNO	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

**BRUNO ARARUNA** Assinado de forma digital  
por BRUNO ARARUNA  
**MELLO:05054171** MELLO:05054171380  
**380** Dados: 2022.06.23  
21:49:00 -03'00'

**Bruno Araruna Mello**  
CPF: 050.541.713-80 / RG: 2007195804-0  
Representante da Empresa **BRUNO ARARUNA MELLO 05054171380**  
CNPJ: 42.826.866/0001-04  
**TELEFONE: (85) 9 8609.7794 / 9 8856.9747**  
**E-mail: geaneararuna12@gmail.com**



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/06/2022 08:18:29 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRODOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	848c64b5c102343f9ae969d2215a0e64650634be98953a 9cc95e1e031199204d

Assinatura por CN=BRUNO ARARUNA MELLO:\*\*\*541713\*\* - OU=20520126000102  
OU=Videoconferencia, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
16	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	UND	50	SUPORTE DE TELEVISÃO FIXO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PAREDE TAMANHO: PARA TV ATÉ 65". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	BRASFORMA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
17	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	UND	10	TELEFONE SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E VISOR GRANDE COM TECLADO ILUMINADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR PRETA; REGISTRO DE CHAMADAS: RECEBIDAS / EFETUADAS / PERDIDAS; CRONÔMETRO PARA TEMPO DE LIGAÇÃO; CHAMADA EM ESPERA; REDUÇÃO DE RUIDOS; TIPOS DE CAMPAINHA POLIFÔNICO; AJUSTE DE VOLUME; TECLAS DO TELEFONE MUDO / FLASH / LOCALIZAR MONOFONE / REDISCAR / INTERCOM / TECLA DE NAVEGAÇÃO / HOLD / AGENDA / VOLUME; AGENDA TELEFÔNICA; CONTEÚDOS NA EMBALAGEM 01 MONOFONE/ 01 ADAPTADOR AC/ 01 FIO TELEFÔNICO/ 01 BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH OU 2 PILHAS AAA RECARREGÁVEIS / 01 CARREGADOR/01 UNIDADE BASE. BIVOLT 110/220.	INTELBRAS	R\$ 128,70	R\$ 1.287,00

**VANESCA SILVA**  
**BATISTA:06867568**  
**513**

Assinado de forma digital por  
VANESCA SILVA  
BATISTA:06867568513  
Dados: 2022.06.21 11:33:30  
-03'00'

**Vanesca Silva Batista**

CPF: 068.675.685-13 / RG: 20.396.059-91

Representante da Empresa **VANESCA SILVA BATISTA 06867568513**

CNPJ: 37.261.083/0001-82

TELEFONE: (71) 9 8468.2187

E-mail: vsbsuprimentos@hotmail.com





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.O.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/06/2022 13:04:25 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRODOMESTICOS_ELETROELETRONICOS_SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e15e73343b17ee381e04378a65c461dd928c225307fab0a2c8c00e73776925dd

▼ Assinatura por CN=VÂNESCA SILVA BATISTA:\*\*\*675685\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
19	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	UND	30	TELEVISÃO LED 32" SMART TV HD, COM CONVERSOR DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	AOC	R\$ 1.597,93	R\$ 47.919,90
20	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	UND	10	TELEVISÃO LED 43" SMART TV FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	PHILCO	R\$ 2.179,90	R\$ 21.799,00

DAVI FERNANDES SOARES:01903726  
 301

Assinado de forma digital por  
 DAVI FERNANDES  
 SOARES:01903726301  
 Dados: 2022.05.21 11:16:28  
 +03'00'

**Davi Fernandes Soares**

CPF: 019.037.263-01 / RG: 2004009055910 SSP/CE  
 Representante da Empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 20.365.863/0001-70  
**TELEFONE: (85) 3017.4769 / 9 9642.4201**  
**E-mail: contato@profissadistribuidora.com.br**






INÍCIO TERMOS DE USO F.A.O.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/06/2022 13:02:16 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRDOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS - ASSINADA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	4bebcdee1191c3b8cbe2d42c9d1f48a2dc41f58de1ef6a 1554a14627dde47dab

▼ Assinatura por CN=DAVI FERNANDES SOARES:\*\*\*037263\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

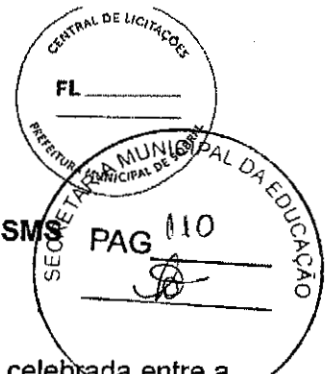
▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
21	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	UND	3	TELEVISÃO LED 50", SMART TV ULTRA HD, COM CONVERSOR DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTEMENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	PHILCO	R\$ 2.816,66	R\$ 8.449,98

**F. DENILSON F. DE OLIVEIRA**  
**EIRELI:22523994000163**

Assinado de forma digital por F. DENILSON F. DE OLIVEIRA  
 EIRELI:22523994000163  
 Dados: 2022.06.21 18:19:32 -03'00'

**Francisco Denilson Freitas de Oliveira**  
 CPF: 641.051.483-20 / RG: 297386595 SSP/CE  
 Representante da Empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**  
 CNPJ: 22.523.994/0001-63  
 Telefone: (88) 9 9205.4090  
 E-mail: comercial@djassessoria.com



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/06/2022 08:14:11 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRODOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS[18903]_Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	b390dc27652781bd72d25a127280689b44156e6851ae20 446b1077e5cbc92443

▼ Assinatura por CN=F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI:22523994000163,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS

#### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
22	M FELIPE GALVAO	UND	3	TELEVISÃO LED 55", SMART TV ULTRA HD, COM CONVERSOR DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	MULTILASER	R\$ 3.230,00	R\$ 9.690,00

**M FELIPE GALVAO:24183988000130**  
Assinado de forma digital por M FELIPE GALVAO:24183988000130  
Dados: 2022.06.27 19:30:40 -03'00'

**Matheus Felipe Galvão**  
CPF: 753.458.971-15 / RG: 4920775  
Representante da Empresa **M FELIPE GALVÃO**  
CNPJ: 24.183.988/0001-30  
TELEFONE: (62) 9 9313.4525  
E-mail: matheusjht@gmail.com






INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	28/06/2022 08:20:05 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	ATA_SRP_061_2022_PE22011_AQ_ELETRODOMESTICOS_E _ELETROELETRONICOS_SMS (6).pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	ef0dc3bb3fd856bfd666d2286a086fa546cd40dc984b81 e982b5ca23b852a3c4

▼ Assinatura por CN=M FELIPE GALVAO:24183988000130, OU=22621363000187, OU=Presencial, OU=AR CONECTSIGN, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=GOIANIA, ST=GO, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=M FELIPE GALVAO:24183988000130, OU=22621363000187, OU=Presencial, OU=AR CONECTSIGN, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=GOIANIA, ST=GO, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022. Nº 114

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P204437/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO: JOSÉ GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.449.\*\*\*-53. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1321, Centro, Sobral - CE, destinado ao funcionamento da Garagem Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22010 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: \$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2500.33903601.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. José Gerardo Mont'Alverne Parente - CONTRATADO. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22011 - SEINFRA.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Taperuaba (PT nº 0424429-31), no município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 28/06/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P203298/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22044 - SMS (SRP) (BB Nº 945930).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 13/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/06/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P184814/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P184814/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022. Sobral, Ceará, aos 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.**

ITENS	VENCEDORA	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	MUNDIAL REFRIGERACAO EBRELI	UND	26	REFRIGERADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX CT 4 TORNEIRAS: CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA DE 20 LITROS. NO RESERVATÓRIO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PADRÃO 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBITUO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE AÇÚCAR FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENTO; TOMBADA E PINOS CONFORMES A NORMA DA ABNT NBR 6131; ISOLAMENTO TÉRMICO REVESTIMENTO REGULADOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA. ISOLAMENTO TÉRMICO EXPANDIDO: GÁS ECOLÓGICO R134A; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA REVESTIMENTO EXTERNO FREITE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; TENSÃO: 220V, EM ACORDO COM PORTARIA 244/2014 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX 26	R\$ 2.422,00	R\$ 62.972,00
2	MUNDIAL REFRIGERACAO EBRELI	UND	10	REFRIGERADOR INDUSTRIAL COLUNA 50 A 60 LITROS. TORNEIRAS COM FILTRO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 30 A 40 LITROS DE ÁGUA GELADA. PADRÃO 04 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBITUO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE AÇÚCAR FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENTO; TOMBADA E PINOS CONFORMES A NORMA DA ABNT NBR 6131; GÁS R134A ECOLÓGICO; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. ISOLAMENTO TÉRMICO EXPANDIDO: GÁS ECOLÓGICO R134A; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA REVESTIMENTO EXTERNO FREITE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; TENSÃO: 220V, EM ACORDO COM PORTARIA 244/2014 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX KF65	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
3	FRACASSADO	UND	2	BALCÃO: ESTUFA, TÍNY VÍDEO PARA SALGADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DO GABINETE: MDP OU HDF DE NO MÍNIMO 15 MM. MATERIAL INTERNO: AÇO GALVANIZADO. MATERIAL DAS PRATELEIRAS: AÇO INOX. TIPO AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR E ISOLAMENTO: ISOPOR. QUANTIDADE DE PONTAS: NO MÍNIMO DUAS PONTAS DE VIDRO CORREDIÇO OU ARTICULADA. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: NO MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1 KG POR PRATELEIRA, COM NO MÍNIMO 6 CURVAS E QUANTIDADE DE VIDROS: UM VIDRO FRONTAL PLANO E DOIS VIDROS DAS PORTAS PLANOS. PÉS: REGULÁVEIS. TERMOSTATO MECÂNICO. PERIL COM COZ. PRETA. COMPARTIMENTO MÍNIMO (MM): 1120; LARGURA INTERNO: MÍNIMO: 560; ALTURA MÍNIMO (MM): 1070. PÉSO MÁXIMO (KG): 40. TEMPERATURA (C): 90 - 20. VOLTAGEM 220V.			
4	FRACASSADO	UND	4	FOGO A GÁS COM 4 BOCAS. AQUECIMENTO AUTOMÁTICO. COM FORNO. POTÊNCIA MÍNIMA 2500. MESA EM AÇO INOX. QUEIMADORES: ESMALTADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA. TAMBO SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO. SERVIDOR METÁLICO. PUXADOR METÁLICO. ACOMPANHA PÉS ALTOS, TAMPA DO FORNO VIDRO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ENERGIA CLASSE A.			
5	FRACASSADO	UND	10	FOGO 3 BOCAS - ELÉTRICO, AQUECIMENTO AUTOMÁTICO. DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL: AÇO INOX. TENSÃO 220V. CATEGORIA A DE CONSUMO: ECONOMIA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
6	FRACASSADO	UND	40	FOGO 3 BOCAS - ELÉTRICO, AQUECIMENTO AUTOMÁTICO. DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL: AÇO INOX. TENSÃO 220V. CATEGORIA A DE CONSUMO: ECONOMIA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
7	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	UND	3	FOGO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS - GRELHA COM 4 BOCAS DE NO MÍNIMO 10 CM X 10 CM. PONTAS COM TÍNY TERMO RESISTÊNCIA: QUEIMADORES: 3 SIMPLES E 3 DUPLOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FIBRA ELETRORSTÁTICA; COR: BRANCA; TAMPA DO FORNO: AÇO. REGISTRO REGULADOR DE GÁS CONFECCIONADO EM LATÃO DURO NITULEIADO E CROMADO.	ITARINI	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00
8	FRACASSADO	UND	20	GRELHADERA 1 PORTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 24.4. PRIST FREE. GAVETA LÍTRIA. TELA: GAVETA TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES. PUXADOR EXTERNO ERGONOMICO. PRATELEIRAS ARMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL. PÉS DRENIZANTES NIVELADORES FRONTAIS E TRÁS-VERSOS. VOLTAGEM 220V.			
9	MUNDIAL REFRIGERACAO EBRELI	UND	15	REFRIGERADOR TIPO COLUNA ELÉTRICO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DESMIELO NO MÍNIMO: 2 LITROS/ORA DE ÁGUA GELADA (DE ACORDO COM NBR 1626/2013) VERSÃO CORRIGIDA: 2013. CAPACIDADE DO GABINETE DE GELADO: 200 LITROS. RESERVATÓRIO DE GELADO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. BOMBO CONSUMO DE ENERGIA: TERMOSTATO REGULÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO. VOLTAGEM 220V.	LIBREL MASTER	R\$ 653,33	R\$ 9.799,95
10	IKL COMERCIAL EBRELI	UND	10	APARELHO TELEFÔNICO MODELO KRADSET COM BASE DISCADA. CONTROLE DE VOLUME DE RECEÇÃO: DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÕES: MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE RECEÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO DE CADA NÍVEL DO NÍVEL DE CAMPAINHA: 2 NÍVEIS. TECLAS REDIAL, FLASH, MUTE E ON/OFF. CHAVES PARA AJUSTE DA CAMPAINHA, MODO E FLASH DISCAGEM EM TOM E PULSO. LÍTRIA IDENTIFICADORES PARA ON/OFF E MUTE. TEMPO DE FLASH: 00, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000.	INTELETRAS HB 50	R\$ 161,41	R\$ 1.614,10
11	FRACASSADO	UND	2	LAVADOURA DE LOUÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 N. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR. MATERIAL DO GABINETE METÁLICO. MATERIAL DO CESTO: AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI PÉS NIVELADORES. MÍNIMO DE 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM. ROTACÃO DO MOTOR MÍNIMO DE 700 RPM. PWR. VOLTAGEM 220V. ACOMPANHA MANUAL E POSSUI NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.			
12	BRUNO ARAUJO NELLO 01954171130	UND	11	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES. POTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÃO PULSAR, COPO POLIESTILENO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1 LITROS. 220V, COR BRANCA.	ARNO	R\$ 175,00	R\$ 1.925,00

